



Ao
Superintendente Estadual de Compras e Licitações da SUPEL

DESPACHO

O(A) Pregoeiro(a) / Presidente(a), no uso de suas atribuições, conforme determinação na Orientação Técnica nº 05/GAB/SUPEL de 15 de dezembro de 2011, informa:

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
1.1. Nº Processo	0033248448202168
1.2. Nº Procedimento	PE 00466/2021
1.3. Nome Órgão Interessado	Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS
1.4. Objeto	Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de consumo (colchões) para atender as necessidades da Secretaria de Justiça do Estado-SEJUS/RO.
1.5. Sistema de Compras	ComprasNet
1.6. Situação Final	Concluído

2. IMPUGNAÇÃO	
2.1. QTD	2.1. PROVIDÊNCIAS TOMADAS E DECIDIDAS
1	(Pedido Esclarecimento - Alicerce atendimento - enviado para a SEJUS-NUCOM 19/10/2021 e respondido dia 20/10/2021)

3. EMPRESAS QUE APRESENTARAM PROPOSTAS		
3.1. QTD	3.2. CNPJ	3.3. RAZÃO SOCIAL
1	18.085.510/0001-74	JRS COMERCIAL DE COLCHOES EIRELI
2	14.385.001/0001-06	COLCHOES PANTANAL LTDA
3	30.149.559/0001-49	DISTRIBUIDORA FXO EIRELI
4	33.146.225/0001-00	RALSON M. LIMA EIRELI
5	29.000.107/0001-11	CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
6	26.252.904/0001-06	REAL CONTABILIDADE & SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA
7	63.777.940/0001-01	TECNOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E MEDICO-HOSPITALARES EIRELI
8	30.108.802/0001-80	BRUNO DO ESPIRITO SANTO PIERRIN - IND COM DE ESPUMAS

4. EMPRESAS COM PROPOSTAS RECUSADAS		
4.1. QTD	4.2. CNPJ	4.3. RAZÃO SOCIAL

5. EMPRESAS HABILITADAS				
5.1. QTD	5.2. CNPJ	5.3. RAZÃO SOCIAL	5.4. EPP/ME	5.5. RO
1	18.085.510/0001-74	JRS COMERCIAL DE COLCHOES EIRELI	SIM	NÃO

6. EMPRESAS QUE DESCUMPRIRAM O ART. 7 DA LEI 10.520/2002		
6.1. QTD	6.2. CNPJ	6.3. RAZÃO SOCIAL

7. EMPRESAS VENCEDORAS							
7.1. ITEM	7.2. CNPJ	7.3. RAZÃO SOCIAL	7.4. EPP/ME	7.5. RO	7.6. VAL. ESTIMADO	7.7. VAL. OBTIDO	7.8. DIF(%)
1	18.085.510/0001-74	JRS COMERCIAL DE COLCHOES EIRELI	SIM	NÃO	R\$ 2.296.612,12	R\$ 2.005.788,84	-12,66%
2	18.085.510/0001-74	JRS COMERCIAL DE COLCHOES EIRELI	SIM	NÃO	R\$ 79.916,02	R\$ 69.796,14	-12,66%
TOTAIS					R\$ 2.376.528,14	R\$ 2.075.584,98	-12,66%

8. ITENS FRACASSADOS		
8.1. QTD	8.2. ITEM	8.3. ESPECIFICAÇÃO

9. INTENÇÕES DE RECURSOS				
9.1. QTD	9.2. CNPJ	9.3. RAZÃO SOCIAL	9.4. ACEITO	9.5. REJEITADO

10. TEMPO DECORRIDO DO CERTAME				
10.1. QTD	10.2. DT. INÍCIO	10.3. ATIVIDADE REALIZADA	10.4. DT. TÉRMINO	10.5. QTD DIAS
1	19/07/2021	Encaminhado pelo GAP, para a comissão realizar análise material do Termo de Referência, sem seguida os Autos foram encaminhados para Cotação de preços, emissão quadro estimativo de preços e Retorno dos autos com o QUADROESTIMATIVO DE PREÇO.	20/07/2021	1
2	20/07/2021	Elaboração de Edital para parecer jurídico, conforme o Despacho SUPEL-GAP e Edital 466/2021 - 0019455712	22/07/2021	2
3	22/07/2021	Informação nº 215/2021/PGE-PA	27/08/2021	36
4	27/08/2021	Autos encaminhados à secretaria de origem para atendimento da Informação nº 215/2021/PGE-PA	23/09/2021	27
5	23/09/2021	Edital PE 466/2021 - ajustado (0019455712) com as alterações do novo Decreto Estadual	30/09/2021	7
6	30/09/2021	Abertura, Publicações DOE/COMPASNET (0021164692), Conclusão de Certame e relatório final.	06/10/2021	6
				TEMPO TOTAL DO CERTAME: 79

Observações:

*

Em atendimento ao Memorando-Circular nº 9/2021/SUPEL-CI, segue em anexo a Proposta atualizada - empresa -JRS COMERCIO E REPRESENTACAO DE COLCHARIA EIRELI0921881975, conforme registrado na Ata Final do PE 466/2021 (0021887145), Resultado por Fornecedor (0021888228) e Termo de Adjudicação (0021888314). Conforme previsto no Decreto Estadual 18.340/2013, em que poderão ser incluídas na Ata de Registro de Preços, o registro dos licitantes que aceitarem preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame. A Pregoeira realizou as convocações no chat de mensagens durante o transcurso da sessão pública. Diante disso, convocou às empresas remanescentes classificadas dentro do estimado, para que enviassem DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO em atendimento ao Art.14, I, do Decreto n. 18.340, de 2013, aceitando ser incluídas na Ata de Registro de Preços, com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame. CONCLUSÃO: nenhuma empresa aceitou - aceitou registrar preço para os itens Os itens 1 e 2 - Foram adjudicados para a empresa JRS COMERCIO E REPRESENTACAO DE COLCHARIA EIRELI. Esta forma, concluídos os trâmites desta Equipe e/ou CPL, submetemos os autos à apreciação superior. 08 de novembro de 2021. GRAZIELAGENOVEVAKETES Pregoeiro Oficial Matrícula 300118300

Desta forma, concluídos os trâmites desta Equipe e/ou CPL, submetemos os autos à apreciação superior.

Porto Velho-RO, segunda-feira, 8 de novembro de 2021 .

GRAZIELA GENOVEVA KETES

Pregoeiro Oficial
Matrícula 300118300

ALINE LOPES ESPINDOLA

Equipe Apoio
Matrícula 300131588